

Assunto: **Re: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO 90036/2025**
De: SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS <transportes@saquarema.rj.gov.br>
Para: <licitacao@saquarema.rj.gov.br>
Data: 26/06/2025 18:57



- cd29e235.png (~32 KB)

Boa tarde,

Resposta ao questionamento da RIOLOC:

A fim de solicitar, consoante lhe faculta a legislação (art. 23, Decreto 10.024/19 ; Art. 12, Decreto 3.555/00) pertinente e em especial o item nº 8.14 do sobredito Edital, o devido ESCLARECIMENTO sobre disposição contida no ato de convocação epigrafado, conforme adiante se especifica em anexo deste email. Solicitamos a Convenção Coletiva SINTICOM 2024-2025 a ser usada para a determinação dos valores mínimos dos salários dos funcionários, pois a Convenção que acompanha o arquivo anexo do edital, não compreende com as funções em questão.

Resposta: A Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) do SINTICOM 2024-2025, utilizada como referência para a elaboração da planilha orçamentária base da Administração, serviu exclusivamente como parâmetro mínimo para os salários e benefícios considerados no orçamento estimado. Entretanto, conforme previsto no item 6.5.1.1 do Termo de Referência, a adoção da CCT do SINTICOM não é obrigatória para os licitantes: "O sindicato indicado [...] não é de utilização obrigatória pelos licitantes, [...] a Contratada poderá utilizar qualquer outra convenção coletiva que esteja acostumada, desde que os valores salariais [...] não estejam inferiores aos valores determinados pela Convenção Coletiva SINTICOM." Assim, a empresa licitante poderá adotar outra convenção coletiva de sua categoria, desde que os valores nela previstos não sejam inferiores aos constantes na CCT SINTICOM 2024-2025.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Endereço: Rua Umbelina Simões, s/nº - Porto da Roça, Saquarema/RJ

E-mail: transportes@saquarema.rj.gov.br

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h

Agora está mais fácil tirar dúvidas, buscar atendimentos e ter informações sobre a Secretaria de Transporte e Serviços Públicos de Saquarema!

Anote o novo telefone e tenha-o sempre em mãos. **O número é (22) 99981-2987.**



NÃO RECEBEMOS LIGAÇÕES CONVENCIONAIS E NÃO RECEBEMOS ligações de voz e vídeo pelo WhatsApp.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

CNPJ : 32.147.670/0001-21

Em 24/06/2025 15:30, Departamento de Licitação e Contratos escreveu:

Boa tarde!

Segue pedido de esclarecimento do PE 90036/25.

Favor notificar o recebimento do mesmo. A confirmação do recebimento pode ser enviada por e-mail - licitacao@saquarema.rj.gov.br.

Agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Coronel Madureira - 77 - CENTRO - SAQUAREMA/RJ

CEP: 28990-756

Nosso e-mail: licitacao@saquarema.rj.gov.br

----- Mensagem original -----

Assunto::PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO 90036/2025

Data:18/06/2025 12:47

De:SETOR COMERCIAL <comercial@rioloc.com.br>

Para:licitacao@saquarema.rj.gov.br

Boa tarde!

A/C

Sr. Pregoeiro(a)

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2025

UASG 985909

RIOLC SOLUÇÕES E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.073.042/0001-31, com sede na Rua Adolfo Bravo, 210 Bacaxá, Saquarema-RJ, por seu representante legal infra assinado, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, a fim de solicitar, consoante lhe faculta a legislação (art. 23, Decreto 10.024/19 ; Art. 12, Decreto 3.555/00) pertinente e em especial o item nº 8.14 do sobredito Edital, o devido ESCLARECIMENTO sobre disposição contida no ato de convocação epígrafado, conforme adiante se especifica em anexo deste email. Solicitamos a Convenção Coletiva SINTICOM 2024-2025 a ser usada para a determinação dos valores mínimos dos salários dos funcionários, pois a Convenção que acompanha o arquivo anexo do edital, não compreende com as funções em questão.

Agradecemos a Atenção dispensada e aguardamos resposta.

--

Atenciosamente,



Claudia Regina D. S. Souza
Analista Comercial

27-28534180
comercial@rioloc.com.br
Rua Adolfo Bravo nº210
Bacaxá - Saquarema - RJ

cd29e235.png

~32 KB